

Ata da Centésima Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 02 de dezembro de 2024 -

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 19h07min, realizou-se a Centésima Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, secretariado pelos Vereadores Lucas Gabriel S. Abassi e Arlindo dos Santos Martins (Primeiro e Segundo Secretários respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Centésima Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(QUÓRUM COMPLETO)**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Logo após, o Senhor Presidente informou que se encontra à mesa diretora, relatório final dos trabalhos realizados pela Procuradoria Especial da Mulher, no biênio 2023-2024. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Centésima Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente, não havendo manifestação contrária, ata **APROVADA** com 9 (nove) votos favoráveis. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Centésima Quadragésima Quinta Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente, não havendo manifestação contrária, ata **APROVADA** com 9 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Vigésima Nona Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente, não havendo manifestação contrária, ata **APROVADA** com 9 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Centésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente, não havendo manifestação contrária, ata **APROVADA** com 9 (nove) votos favoráveis. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente do Senhor Prefeito. A pedido do Vereador **Edinaldo dos Santos Barros**, e com a consonância dos demais Edis, é dispensada a leitura do mencionado Expediente. A seguir, o Senhor Presidente determinou o Arquivamento do Expediente do Senhor Prefeito e informou que o Expediente do Senhor Prefeito estará digitalizado e a disposição dos Senhores Vereadores no sistema eletrônico de gerenciamento legislativo da Câmara Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente de diversos. A pedido do Vereador **Edinaldo dos Santos Barros**, e com a consonância dos demais Edis, é dispensada a leitura do mencionado Expediente. A seguir, o Senhor Presidente determinou o Arquivamento do Expediente de diversos e informou que o mencionado Expediente estará digitalizado e a disposição dos Senhores Vereadores no sistema eletrônico de gerenciamento legislativo da Câmara Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura dos projetos apresentados de autoria dos Senhores Vereadores. **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 45, de 2024, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda:** “Inclui a implantação do Passe Atleta

no Anexo único do “Plano Municipal de Esportes e Lazer 2024-2034”. **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 45, de 2024, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda:** “Inclui a implantação do Bolsa Atleta no Anexo único do “Plano Municipal de Esportes e Lazer 2024-2034”. **Projeto de Lei nº 67, de 2024, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda:** “Institui o Circuito Municipal de Surf, no Calendário Oficial de Itanhaém”. **Projeto de Lei nº 68, de 2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos:** “Dispõe sobre a denominação de logradouro público”. **Projeto de Lei nº 69, de 2024, de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira:** “Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública”. **Projeto de Lei nº 73, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos:** “Dispõe sobre denominação de via pública”. **Projeto de Lei nº 74, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos.** “Dispõe sobre denominação de via pública”. **Projeto de Lei nº 75, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos:** “Dispõe sobre denominação de via pública”. **Projeto de Lei nº 76, de 2024, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda:** Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, a prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém – SP”. **Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos:** “Declara de utilidade pública a associação que especifica”. **Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos:** “Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense ao senhor Paulo Ferreira Luz”. **Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos:** “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense”. **Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos:** “Declara de utilidade pública a entidade que especifica”. Projetos encaminhados às comissões. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental dos Senhores Vereadores para a Leitura das Indicações. **VEREADOR ARLINDO DOS SANTOS MARTINS (LEITURA DISPENSADA): INDICAÇÃO: 1311/2024:** “Indica ao Executivo, a possibilidade do serviço de pavimentação com lajotas, na Rua Euclides da Silva, localizada no Bairro Chácaras Cibratel, município de Itanhaém”. **1312/2024:** “Indica ao Executivo, a possibilidade do serviço de pavimentação com lajotas, na Avenida Sebastião Olegário Pinto, localizada no Bairro Bopiranga, município de Itanhaém”. **1313/2024:** “Indico ao Executivo, a possibilidade da implementação de Programas Adaptados voltados a Convivência e a Inclusão Social de Pessoas com Transtorno do Espectro Autismo (TEA) em Atividades Sociais e Esportivas”. **1314/2024:** “Indica ao Executivo, a possibilidade do serviço de pavimentação com lajotas, na Rua Pedro Walmore de Araújo (lado morro), localizada no Bairro Jardim Grandesp, município de Itanhaém”. **1315/2024:** “Indica ao Executivo, a possibilidade do serviço de pavimentação com lajotas, na Rua Marcos Paulo Duarte localizada no Bairro Jardim Oásis, município de Itanhaém”. **VEREADOR EDINALDO DOS SANTOS BARROS (LEITURA DISPENSADA) INDICAÇÃO: 1322/2024:** “Indica ao Executivo, o serviço de limpeza no bueiro, bem como o desentupimento das tubulações com caminhão hidrojato, na Rua Manoel Lourenzo Leiro, em toda sua extensão localizada no Bairro Jardim Magalhães”. **1323/2024:** “Indica ao Executivo, estudos objetivando a substituição gradativa das lâmpadas de iluminação pública na Rua Campinas em toda sua extensão, por lâmpadas de LED”. **1324/2024:** “Indica ao Executivo, os serviços de limpeza e desobstrução de guias e sarjetas de toda extensão das Ruas Taubaté, Campinas e Araçatuba, localizadas no bairro Cibratel II”. **1325/2024:** “Indica ao Executivo, o serviço de limpeza de guia e calçada, em toda a extensão da Rua Doutor Mario Beni, localizada no Bairro Suarão”. **1326/2024:** “Indica ao Executivo, os serviços de melhorias, tais como: roçada e limpeza em toda a extensão da Rua Biritiba, localizada no Bairro

Suarão”. **VEREADOR FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA (LEITURA DISPENSADA)** **INDICAÇÃO: 1332/2024:** “Indica ao Executivo a realocação do ponto de taxi localizado em frente ao Hospital Regional Jorge Rossmann e redução da quantidade de vagas existentes em razão da baixa utilização”. **INDICAÇÃO: 1333/2024:** “Indica ao Executivo a instalação de pontos de iluminação pública na Rua Antônio Agostinho dos Santos, no Jardim Oásis”. **INDICAÇÃO: 1334/2024:** “Indica ao Executivo a execução de serviços de manutenção da iluminação, roçada, limpeza e poda de árvores da Praça Nelson Leal, Jardim Mosteiro”. **INDICAÇÃO: 1335/2024:** “Indica ao Executivo a execução de serviços de manutenção do pavimento, limpeza e desobstrução de sarjetas e pintura de faixas de pedestres da Rua Joaquim Meira, Centro”. **INDICAÇÃO: 1336/2024:** “Indica ao Executivo a execução de serviços de manutenção do pavimento, limpeza e desobstrução de bueiros da Rua José Simões Neves, Jardim Mosteiro”. **VEREADOR FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA (LEITURA DISPENSADA)** **INDICAÇÃO: 1342/2024:** “Indico ao Executivo, através da secretaria competente, os serviços de nivelamento e o cascalhamento da Rua dos Coqueiros - Gaiivota – Itanhaém - SP”. **INDICAÇÃO: 1343/2024:** “Indico ao Executivo, através da secretaria competente, os serviços de nivelamento e o cascalhamento da Rua dos Macajás - Jardim das Palmeiras – Itanhaém - SP”. **INDICAÇÃO: 1344/2024:** “Indica ao Executivo, através da Secretaria Competente, o reforço nas rondas da Guarda Civil Municipal na Rua dos Fundadores – próximo ao Supermercado Krill – Praia dos Sonhos – Itanhaém - SP”. **INDICAÇÃO: 1345/2024:** “Indica ao Executivo, a troca das lâmpadas por lâmpadas de LED – na Estrada Caminho de Volta à Vida – Jardim Aguapeú – Itanhaém – SP”. **INDICAÇÃO: 1346/2024:** “Indico ao Executivo, através da secretaria competente, os serviços de nivelamento e o cascalhamento da Estrada Caminho de volta à vida – Jd. Aguapeú – Itanhaém - SP”. **VEREADOR HUGO DI LALLO (LEITURA DISPENSADA)** **INDICAÇÃO: 1316/2024:** "Indica ao Executivo, substituição dos postes de madeira por postes de concreto na Rua Waldemar Magalhães, nos trechos compreendidos entre os números 800 e 966, no bairro Nova Itanhaém (interior)". **INDICAÇÃO: 1317/2024:** “Indica ao Executivo, manutenção de lajotas na Avenida Humberto Ataulo, trecho entre os nº 234 e nº 277, no bairro Jardim Mosteiro”. **INDICAÇÃO: 1318/2024:** “Indica ao Executivo, instalação de lombadas na Rua Xerentes, altura dos nº 451 e nº 350, no Balneário Tupy”. **INDICAÇÃO: 1319/2024:** "Indica ao Executivo, pintura de lombada na Av. Marginal, altura do nº 151, no bairro Nova Itanhaém (interior)". **INDICAÇÃO: 1320/2024:** "Indica ao Executivo, serviço de pintura da lombada em frente a USF Loty". **VEREADOR RUTINALDO DA SILVA BASTOS:** **INDICAÇÃO: 1265/2024:** “Indica ao Executivo os serviços de cascalhamento e nivelamento em toda extensão da Rua Antônio Amâncio de Aguiar, localizada no bairro Jardim Umarama”. **INDICAÇÃO: 1266/2024:** “Indica ao Executivo os serviços de cascalhamento e nivelamento em toda extensão da Rua Antônio Amâncio de Aguiar, localizada no bairro Jardim Umarama”. **INDICAÇÃO: 1288/2024:** “Indica ao Executivo o serviço de roçada em toda extensão da Rua Piracicaba, no bairro Nova Itanhaém - Interior”. **INDICAÇÃO: 1289/2024:** “Indica ao Executivo o serviço de roçada das sarjetas e leito carroçável em toda extensão da Rua Maria Candida da Silva Moreira, no bairro Nova Itanhaém - Interior”. **INDICAÇÃO: 1321/2024:** “Indica ao Poder Executivo fiscalização para conter abuso de equipamento de som na Praça Carlos Botelho, no bairro Centro”. **VEREADOR SILVIO CESAR DE OLIVEIRA (LEITURA DISPENSADA):** **INDICAÇÃO: 1337/2024:** “Indica ao Executivo a realização de estudo sobre as condições de segurança e ordenamento viário no bairro Jardim Corumbá, com foco na prevenção de rachas e competições clandestinas de veículos, conforme especifica”. **INDICAÇÃO: 1338/2024:** "Indica ao Executivo que encaminhe ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e demais órgãos competentes a solicitação de estudos e exceções para a construção

de uma passarela de pedestres na rodovia que atravessa o bairro Nova Itanhaém, conforme específica". **INDICAÇÃO: 1339/2024:** "Indica ao Executivo a manutenção e substituição das lâmpadas queimadas na Rua Ibiúna, especificamente na altura dos números 164 e 5882, localizada no bairro Jardim Suarão". **INDICAÇÃO: 1340/2024:** "Indica ao Executivo a conclusão da pavimentação das avenidas do bairro Jardim Guacira que ainda não foram contempladas com esse serviço, conforme específica". **VEREADOR WILSON OLIVEIRA SANTOS (LEITURA DISPENSADA): INDICAÇÃO: 1341/2024:** "Indica ao Executivo, a manutenção da sinalização de trânsito horizontal e vertical em toda a extensão da Rua João Batista Leal, localizada na bairro Centro". Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Senhor Prefeito. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos. **REQUERIMENTO Nº 223/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO CESAR DE OLIVEIRA.** "Solicita ao Executivo informações sobre a demora no início do tratamento de fisioterapia, conforme específica". O Requerimento é colocado em **discussão**. Fez o uso da palavra o Vereador Silvio Cesar de Oliveira. Requerimento ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Requerimento é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Requerimento é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. **REQUERIMENTO Nº 224/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA.** "Solicita ao Executivo, informações sobre a elaboração do Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.899, de 17 de junho de 2024". O Requerimento é colocado em **discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. O Requerimento é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Requerimento é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. **REQUERIMENTO Nº 225/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA E LUCAS G. S. ABBASI.** "Solicita ao Executivo, informações sobre a regulamentação e execução da Lei Municipal nº 4.632, de 14 de dezembro de 2022, que "Regulamenta o exercício das atividades de "Food Truck", "Food Bike" e "Food Kart", no Município de Itanhaém, e dá outras providências". O Requerimento é colocado em **discussão**. Fez o uso da palavra o Vereador Lucas Abassi. Requerimento ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Requerimento é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Requerimento é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para falarem ao final do Expediente. Fez o uso da palavra o Vereador Hugo Di Lallo. Não havendo mais Vereadores inscritos para falarem ao final do Expediente o Senhor Presidente suspendeu a Sessão às 19h29min e convocou os Nobres Vereadores para a Sessão Secreta. Reiniciados trabalhos às 19h53min o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças (**QUÓRUM COMPLETO**). O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura das proposições aprovadas em Sessão Secreta. **Projeto de Lei nº 44, de 2024, de autoria do Vereador Fábio Bibão.** "Altera a denominação da Rua do Horto, no Jardim Sabaúna, para Rua Georgia Souza Sabino". **Projeto de Lei nº 48, de 2024, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.** "Altera a denominação da Rua Guaporé, localizada no bairro Gaivota, para Rua José Jorge Gomes da Silva". **Projeto de Lei nº 54, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos.** "A atual Rua Cuba, localizada no Bairro Jardim Mosteiro, passa a denominar-se Rua Célia Regina Pecora Maynard Araújo". **Projeto de Lei nº 55, de 2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.** "As atuais Rua 18 e Rua das Guarirobas, localizadas no loteamento Jardim das Palmeiras 1, 2 e 3, passam a denominar-

se “Rua Dr. Antonio Eraldo”. **Projeto de Lei nº 65, de 2024, de autoria do Vereador Fábio Bibão.** “Altera a denominação da Rua das Andorinhas, na Boca da Barra, para Rua Jair Pereira”. **Projeto de Lei nº 66, de 2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.** “Fica denominada Rua Risto Dobrevski a atual Rua Caçapava, situada no loteamento Jardim Cibratel, cidade de Itanhaém”. **Projeto de Lei nº 68, de 2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.** “Fica denominada Rua José Francisco da Silva, a atual Rua Trento, situada no loteamento Jardim Cidade Futura, Cidade de Itanhaém”. **Projeto de Lei nº 69, de 2024, de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.** “A atual Rua do Cano, localizada no Bairro Suarão, fica denominada Rua Antonio de Oliveira Filho”. **Projeto de Lei nº 73, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos.** “Fica denominada “Rua Anézia da Silva Berardo”, a atual Rua 2, localizada no loteamento Jardim Valéria, neste Município”. **Projeto de Lei nº 74, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos.** “Fica denominada “Rua Vereador Osvaldo Domeniski”, o logradouro público com o código do cadastro municipal nº 4558, localizado no Jardim das Palmeiras II, neste Município”. **Projeto de Lei nº 75, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos.** “Fica denominada “Rua da Prosperidade”, a atual Rua 4, localizada no Balneário Pouso Alegre, neste Município”. **Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos.** “Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense ao senhor Paulo Ferreira Luz, pelos relevantes serviços prestados a este Município”. **Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos.** “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itanhaense à Senhora Sarah Munhoz, pelos relevantes serviços prestados a este Município”. **Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2024, de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.** “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itanhaense ao DR. LUIZ ANTÔNIO PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados a este Município”. **Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2024, de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.** “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itanhaense ao DR. ÂNGELO MATIAS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este Município”. Na sequência, o Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia, informou também que se encontra na Mesa Diretora o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 72, de 2024 de autoria do Executivo; Emenda Modificativa nº 5, de 2024, de autoria dos Vereadores Wilson RH e Hugo Di Lallo ao Projeto de Lei nº 52, de 2024, de autoria do Executivo; Projeto de Lei nº 52, de 2024, de autoria do Executivo; Emenda Modificativa nº 4, de 2024 de autoria dos Vereadores Wilson RH e Hugo Di Lallo ao Projeto de Lei nº 53, de 2024, de autoria do Executivo; Projeto de Lei nº 53, de 2024, de autoria do Executivo; Projetos de Decretos Legislativos nº 25, de 2024 e 28, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos; Projetos de Lei nº 67, de 2024 e 76, de 2024 e às Emendas Aditivas nº 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 45/2024, de autoria do Vereador Professor Fernando. Tendo obedecido aos termos do artigo 167, e incisos, do Regimento Interno desta Câmara, o Senhor Presidente solicitou a inclusão das Emendas, dos Projetos de Decretos Legislativos e dos Projetos de Lei na Ordem do Dia. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos projetos da Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 72, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Cria o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Itanhaém, e dá providências correlatas”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 72, de 2024, em **discussão**. Fez o uso da palavra o Vereador Fernando da S. X. de Miranda. Projeto de Lei ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto de Lei é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 72, de 2024, é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 05, DE 2024 AO PROJETO DE LEI Nº 52, de 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES**

WILSON OLIVEIRA SANTOS E HUGO DI LALLO: “Altera o inciso VI do artigo 4º; altera o caput, os incisos I e II, e o §3º do artigo 11; altera o inciso II do artigo 17; altera o §2º do artigo 20; altera o caput do artigo 22; altera o inciso IV do artigo 27; e acrescenta o artigo 65-A, todos do Projeto de Lei nº 52, de 2024, que ‘Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Itanhaém’”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 05, de 2024, em **discussão**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Silvio Cesar de Oliveira, Wilson Oliveira Santos e Henrique Garzon. Emenda Modificativa ainda em discussão, ninguém se manifesta. A Emenda Modificativa é colocada em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Modificativa nº 05, de 2024, ao Projeto de Lei nº 52, de 2024, é **APROVADA** com 7 (sete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Itanhaém’”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 52, de 2024, em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra, o Projeto de Lei é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 52, de 2024, é **APROVADO** com 7 (sete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04, DE 2024 AO PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES WILSON OLIVEIRA SANTOS E HUGO DI LALLO:** “Acrescenta a alínea “c” ao inciso II do artigo 7º; acrescenta o parágrafo único ao artigo 15; altera o incisos II do artigo 16; acrescenta o §1º e o §2º ao artigo 20; altera os incisos I e IV do artigo 59; suprime o inciso V do artigo 59; suprime o parágrafo único do artigo 59; acrescenta o conceito de “condomínio de lotes” ao Anexo V; e altera o conceito de “dimensão do sub lote” constante no Anexo V, todos do Projeto de Lei nº 53, de 2024, que ‘Dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Itanhaém, e dá outras providências’”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 04, de 2024, em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. A Emenda Modificativa é colocada em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Modificativa nº 04, de 2024 ao Projeto de Lei nº 53, de 2024, é **APROVADA** com 7 (sete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Itanhaém, e dá outras providências’”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 53, de 2024, em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra, o Projeto de Lei é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 53, de 2024, é **APROVADO** com 7 (sete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RUTINALDO BASTOS:** “Declara de utilidade pública a Associação IIÊ ASÉ BÀBÁ LOCÍ MEGEGÊ, com sede neste Município’”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2024, em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra, o Projeto de Decreto Legislativo é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2024, é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RUTINALDO BASTOS:** “Declara de utilidade pública a Ordem Iniciática do Cruzeiro Divino - OICD e dá outras providências’”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2024, em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra, o Projeto de Decreto Legislativo é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto

de Decreto Legislativo nº 28, de 2024, é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão às 20h35min e convocou os Senhores Vereadores para a sala de reuniões. Reiniciados trabalhos às 20h41min. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos projetos da Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI Nº 67, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER MIRANDA:** “Institui o Circuito Municipal de Surf, no Calendário Oficial de Itanhaém”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 67, de 2024, em **discussão**. Fez o uso da palavra o Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda. Projeto de Lei ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto de Lei é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 67, de 2024, é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER MIRANDA:** “Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, a prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém - SP”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 76, de 2024, em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto de Lei é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 76, de 2024, é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA ADITIVA Nº 02, DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER MIRANDA:** “Inclui a implantação do Passe Atleta no Anexo único do “Plano Municipal de Esportes e Lazer 2024-2034”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 02, de 2024, em **discussão**. Fez o uso da palavra o Vereador Fernando da Silva Xavier Miranda. Emenda Aditiva ainda em discussão, ninguém se manifesta. A Emenda Aditiva é colocada em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Aditiva nº 02, de 2024 ao Projeto de Lei nº 45, de 2024, é **APROVADA** com 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA ADITIVA Nº 03, DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER MIRANDA:** “Inclui a implantação do Bolsa Atleta no Anexo único do “Plano Municipal de Esportes e Lazer 2024-2034”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 03, de 2024, em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. A Emenda Aditiva é colocada em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Aditiva nº 03, de 2024 ao Projeto de Lei nº 45, de 2024, é **APROVADA** com 9 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Aprova o Plano Municipal de Esportes e Lazer de Itanhaém 2024-2034”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 45, de 2024, em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto de Lei é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 45, de 2024, é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. **VETO TOTAL DE AUTORIA DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER MIRANDA:** “Dispõe sobre denominação de via pública”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Veto Total ao Projeto de Lei nº 51, em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Veto Total ao Projeto de Lei nº 51 é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Veto Total de autoria do Executivo ao Projeto de Lei nº 51, é **MANTIDO** com 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Acrescenta § 1º ao art. 2º da Lei nº 3.295, de 10 de abril de 2007, que disciplina o acesso, a circulação e

o estacionamento de veículos de transporte intermunicipal, com capacidade acima de 12 (doze) passageiros, decorrente de fretamento, e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 64, de 2024, em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto de Lei é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 64, de 2024, é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, de 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES HUGO DI LALLO E WILSON OLIVEIRA SANTOS:** “Acrescenta o §4º ao artigo 93, do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, que ‘Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Emenda Aditiva em **segunda discussão**. Fez o uso da palavra o Vereador Rutinaldo Bastos. Emenda Aditiva ainda em discussão, ninguém se manifesta. A Emenda Aditiva é colocada em **segunda votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, é **APROVADA em segunda discussão** com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, de 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES HUGO DI LALLO E WILSON OLIVEIRA SANTOS:** “Altera o parágrafo único do artigo 40, do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, que ‘Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Emenda Modificativa em **segunda discussão**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Wilson Oliveira Santos, Hugo Di Lallo e Silvio Cesar de Oliveira. Emenda Modificativa ainda em discussão, ninguém se manifesta. A Emenda Modificativa é colocada em **segunda votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, é **APROVADA em segunda discussão** com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, de 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES HUGO DI LALLO E WILSON OLIVEIRA SANTOS:** “Suprime o §2º do artigo 92, do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, que ‘Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Emenda Supressiva em **segunda discussão**. Ninguém se manifesta. A Emenda Supressiva é colocada em **segunda votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, é **APROVADA em segunda discussão** com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, em **segunda discussão**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Wilson Oliveira Santos, Hugo Di Lallo e Henrique Garzon. Projeto de Lei Complementar ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto de Lei Complementar é colocado em **segunda votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, é **APROVADO em segunda discussão** com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:** “Altera a redação do Artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01, de 2024, em **segunda discussão**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Henrique Garzon, Rutinaldo Bastos e Silvio Cesar de Oliveira. Projeto ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica é colocado em

votação. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 2024, é **APROVADO em segunda discussão** com 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para falarem ao final do Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Arlindo dos Santos Martins, Carlos Henrique S. Garzon, Edinaldo dos Santos Barros, Fábio dos Santos Pereira, Fernando da Silva X. Miranda, Hugo Di Lallo, Lucas Gabriel Setubal Abbasi, Rutinaldo da Silva Bastos, Silvio Cesar de Oliveira e Wilson Oliveira Santos. Não havendo mais Vereadores inscritos para falarem ao final da Ordem do Dia e nem matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada **no dia 04 de dezembro de 2024, às 09h30min.** Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 22h55min. Para constar, eu Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da S. X. de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**FERNANDO DA S. X. DE
MIRANDA
Presidente**

**LUCAS GABRIEL S.
ABASSI
Primeiro-Secretário**

**ARLINDO DOS SANTOS
MARTINS
Segundo-Secretário**